



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#71#2022#1#0#0#1

Indicação N° 71/2022

Autoria: Vereador Rennã Higor Fedrigo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparados no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Relações Institucionais:

“Viabilização de Projeto de Pavimentação Asfáltica na Avenida Ernesto Beuter, entre Avenida Brasil e Rua Agostinho Stefanello”.

Justificativa:

A Avenida Ernesto Beuter é uma das ruas de grande relevância de nosso município, se destacando principalmente pelo desenvolvimento do comércio.

No entanto, percebemos que restam apenas duas quadras para que a mesma seja totalmente pavimentada com asfalto, haja vista que tais quadras, por serem calçadas com pedras irregulares, apresentam dificuldades de tráfego. De outra maneira, percebemos também que a pavimentação poderá estimular ainda mais desenvolvimento comercial da região. Por essas razões, é que se faz a indicação para conclusão dessas melhorias.

Sendo o que apresentamos, estendemos votos de estima.

Câmara Municipal de Vereadores, 13 de junho de 2022.

Vereador Rennã Higor Fedrigo
Autor